

## **EDITAL nº 058/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, consubstanciado nas normas do Sistema Nacional de Avaliação, Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 191, de 4 de outubro de 2011, Regimento Interno e Normas Complementares ao Regimento Interno 01/2013 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH) (<http://www.uneb.br/ppgecoh/normativas/>), torna público a abertura de **inscrições para credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental**, autorizado pela Resolução do CONSU nº 379/2006, publicada no Diário Oficial de 18/04/2006, e recomendado pelo Ministério da Educação (MEC) e pela CAPES, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus VIII da UNEB.

### **1. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO**

- 1.1 Possuir vínculo funcional administrativo com a Universidade do Estado da Bahia;
- 1.2 Ser portador do título de Doutor em Ciências Sociais e/ou Ciências Humanas, expedidos por instituições de ensino superiores nacionais credenciadas pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, reconhecidos por instituição nacional competente;
- 1.3 Ter disponibilidade para desenvolver atividades de ensino na pós-graduação, para participar de projetos de pesquisa do PPGEcoH e orientar alunos do PPGEcoH.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para o quadro de professores permanentes do PPGEcoH, na Área de Concentração em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, com ênfase nas seguintes Linhas de Pesquisa: 1. Gestão Socioambiental e Sustentabilidade do Bioma Caatinga; 2. Agroecologia e Educação Ambiental; 3. Etnoecologia, Saúde e Povos Tradicionais.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, via correio, via e-mail, ou por representante com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de Registro Geral (RG) do procurador, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, do Departamento de Educação,

*Campus VIII*, da Universidade do Estado da Bahia, localizada na Rua do Gangorra, 503, Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso, Bahia, CEP 48.608-240, das 08h30 às 12h e 14h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, no período de 04/05/2015 a 12/06/2015.

3.2 As inscrições por correio deverão ser postadas exclusivamente pela modalidade SEDEX, até às 17h do dia 12/06/2015, para o endereço informado no item 3.1.

3.2.1 Após a postagem do SEDEX é obrigatório o envio de uma cópia do comprovante de postagem para o fax (75) 3281-6585/4624, até as 17h do dia 13/06/2015 ou para o e-mail [ecologiahumanauneb@gmail.com](mailto:ecologiahumanauneb@gmail.com)

3.3 As inscrições por e-mail poderão ser realizadas com o envio de toda a documentação escaneada para o endereço: [ecologiahumanauneb@gmail.com](mailto:ecologiahumanauneb@gmail.com), até às 17h do dia 12/06/2015.

3.4 É necessário o envio dos seguintes documentos:

3.4.1 Formulário de inscrição disponibilizado no site do programa (<http://www.uneb.br/ppgecoh>).

3.4.2 Carta de Intenções, em formato A4, fonte Arial 12, sendo a margem superior: 3,0 cm, margem inferior: 2,0 cm, margem esquerda: 3,0 cm, margem direita: 2,0 cm, com espaço entre linhas de 1,5 cm, na qual deverá conter um proposta de atuação do docente por um prazo mínimo de 3 anos.

3.4.2.1 Na carta de intenções o docente deve indicar a Linha de Pesquisa em que deseja atuar, devendo respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa segundo o que dispõem as ementas abaixo:

3.4.2.1.1 Linha 01 - Gestão Socioambiental e Sustentabilidade do Bioma Caatinga: Investigar aspectos relativos à mediação de interesses e conflitos na apropriação e uso dos recursos ambientais na sociedade e analisar as diferentes ações voltadas para a sustentabilidade socioambiental da Caatinga.

3.4.2.1.2 Linha 02 - Agroecologia e Educação Ambiental: Analisar os processos e ações educativas direcionadas para o trabalho socioeducacional voltados para o meio ambiente.

3.4.2.1.3 Linha 03 - Etnoecologia, Saúde e Povos Tradicionais: Investigar a dinâmica etno-cultural dos povos e comunidades tradicionais em diferentes biomas e ecossistemas, assim como analisar as condições de saúde desses grupos.

3.4.3 Currículo *lattes* atualizado, modelo completo, devidamente comprovado.

3.4.4 Cópia do Diploma do Doutorado.

3.5 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

3.6 Os processos de inscrição serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGEcoH em reunião extraordinária.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada no período de 01 e 02/07/2015, na qual serão atribuídos os seguintes pesos:

4.1.1 Currículo Lattes: peso 70.

4.1.2 Carta de Intenções: peso 30.

4.2 O currículo Lattes será analisado pelo Barema abaixo descrito:

	Pontos	Qtd.	Pontuação
<b>1. Publicações em Periódicos (últimos 3 anos)</b>			
Cada 01 trabalho em Qualis A	21		
Cada 01 trabalho em Qualis B1	15		
Cada 01 trabalho em Qualis B2	13		
Cada 01 trabalho em Qualis B3	11		
Total	60		
<b>2. Publicações em Livros/Capítulo de Livros (últimos 3 anos)</b>			
Cada 02 livros	12		
Cada 02 capítulos de livros	08		
Total	20		
<b>3. Experiência Orientações</b>			
Orientação Mestrado com ou sem bolsa (em andamento ou concluída)	04		
Co-Orientação Mestrado com ou sem bolsa (em andamento ou concluída)	03		
Orientação Iniciação Científica com ou sem bolsa (em	03		

andamento ou concluída)			
Total	10		
<b>4. Experiência Docente</b>			
Em curso de Pós-Graduação	03		
Em curso de Graduação	02		
Total	05		
<b>5. Captação de Recursos destinados à execução de projetos de Pesquisa (últimos 3 anos)</b>			
Projeto de Pesquisa aprovado por agência de Fomento	05		
Total	05		

4.3 A seleção será realizada com base na documentação enviada pelo candidato.

#### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados no dia 10/07/2015.

5.2 Após a divulgação no site do PPGEcoH, o candidato terá o prazo de 5 dias úteis para protocolar recurso, devendo-o fazer por meio de qualquer setor de protocolo da Universidade do Estado da Bahia.

5.3 O candidato que protocolar o recurso tem o dever de enviar o número do processo para o e-mail [ecologiahumanaueb@gmail.com](mailto:ecologiahumanaueb@gmail.com), sob pena de indeferimento.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A carga horária destinado ao PPGEcoH será inserida no Plano Individual de Trabalho do Docente (PIT), não havendo qualquer remuneração adicional para o docente que atuar no Programa.

6.2 A validação ocorrerá a partir da homologação pelo Colegiado do PPGEcoH.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEcoH.

Gabinete da Reitoria, Salvador 24 de abril de 2015.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor